



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

ATO DA MESA N° 001

DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o adiamento da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação dos Senhores Vereadores em evento institucional de relevante interesse para o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte realizará, no dia 21 de agosto de 2025, às 17 horas, a Primeira Conferência dos Legislativos do Cariri, evento voltado ao fortalecimento da atividade parlamentar e ao intercâmbio de experiências legislativas;

CONSIDERANDO que a 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal encontra-se agendada para o mesmo dia e horário, o que inviabiliza a presença da maioria dos Parlamentares em ambas as atividades;

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora para adotar providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, inicialmente prevista para o dia 21 de agosto de 2025, às 17 horas, sem prejuízo do funcionamento regular de expediente desta casa.

Art. 2º A nova data para realização da referida Sessão será oportunamente designada e comunicada por ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Doutor Floro Bartolomeu aos 20 (vinte) dias do mês de agosto 2025.

Felipe Mikael Vasques Monteiro
Presidente da CMJN/CE

Ewerton Vinicius Santos Duarte
2º Vice - Presidente da CMJN/CE

Luiz Bezerra de Sousa
2º Secretário da CMJN/CE

Pergentina Parente Jardim Catunda
1º Vice - Presidente CMJN/CE

José Barbosa dos Santos Neto
1º Secretário da CMJN/CE

Rita de Cassia Monteiro
3º Secretária da CMJN/CE